

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.811 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

(Projeto de Lei nº 226/2020 – Autor: Prefeito Municipal)

DENOMINA “VEREADOR MARCUS DE ROSIS” O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 26 de novembro de 2020 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.811

Art. 1º Fica denominada “Vereador Marcus de Rosis” a ponte sobre o Rio São Jorge, que liga a Rua Doutor Zelnor Paiva Magalhães, por meio de rotatória, no bairro Bom Retiro, à Marginal Direita da Rodovia Anchieta (SP-050), no bairro São Manoel.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de dezembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de dezembro de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento